

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

# **PARECER**

DEMANDA 284567 de 20/11/2023

RELATÓRIO PRELIMINAR DE FISCALIZAÇÃO CAUD N.º 89/2023 -PAF 2023:

AUDITORIA - EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Recebida a Demanda acima, em 21/11/2023, encaminhou, esta Controladoria Interna, Ofício nº31/2023 CI, para o Gabinete do Prefeito, com cópia para a Secretaria de Educação, afim de que pudesse providenciar documentos e ou justificativas, relativas aos Achados emitidos pelo TCE/PR.

Em 27/11/2023, recebemos documentação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação por comunicação interna.

#### **RESPOSTA AOS ACHADOS**

## ACHADO 1

Diante do exposto, pergunta-se aos Srs. Gestores:

## Sobre a(s) condição(ões) apontada(s):

- 1) A(s) condição(ões) apontada(s) neste achado preliminar corresponde(m) aos fatos?
- 2) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) não corresponda(m) aos fatos, quais outros fatos os Srs. acreditam que contradizem este apontamento? Encaminhe os documentos comprobatórios.
- 3) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) corresponda(m) aos fatos, os Srs. pretendem tomar alguma ação saneadora? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

## Sobre a(s) recomendação(ões) proposta(s):

- 1) A(s) recomendação(ões) proposta(s) por esta unidade técnica contribuiria(m) para a melhoria dos processos da entidade?
- Caso não contribua(m), expliquem os motivos.

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



3) Caso contribua(m), os Srs. pretendem tomar alguma ação para implementá-las? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

## **SOBRE O ACHADO 1**

- Efetivamente, o Município desde julho do corrente ano emitiu ato normativo, realizou avaliação diagnostica do componente Curricular de língua Portuguesa mesmo sem ato normativo, no início das atividades escolares e do Componente Curricular de matemática no2º semestre
- 2) Segue em anexo, Decreto Municipal 108/2023 e resultado das avaliações diagnósticas realizadas no ano de 2023.
- 3) Iremos implementar de forma integral o contido na normativa (decreto 108/2023) para início do ano letivo de 2024.

## Sobre as recomendações:

As recomendações propostas pela unidade técnica, contribuíram para melhoria dos processos da entidade.

A Secretaria Municipal de Educação seguirá a normativa como já mencionado acima.

#### ACHADO 2

#### Comentários do gestor

Diante do exposto, pergunta-se aos Srs. Gestores:

#### Sobre a(s) condição(ões) apontada(s):

- 1) A(s) condição(ões) apontada(s) neste achado preliminar corresponde(m) aos fatos?
- 2) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) não corresponda(m) aos fatos, quais outros fatos os Srs. acreditam que contradizem este apontamento? Encaminhe os documentos comprobatórios.
- 3) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) corresponda(m) aos fatos, os Srs. pretendem tomar alguma ação saneadora? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

## Sobre a(s) recomendação(ões) proposta(s):

1) A(s) recomendação(ões) proposta(s) por esta unidade técnica contribuiria(m) para a melhoria dos processos da entidade?

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



- 2) Caso não contribua(m), expliquem os motivos.
- 3) Caso contribua(m), os Srs. pretendem tomar alguma ação para implementá-las? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

## SOBRE O ACHADO 2

- 1) O Município tem o Plano de ação, porém o mesmo não contempla os indicadores de monitoramento de aprendizagem;
- 2) PREJUDICADA.
- 3) O Município implementará no plano de ação os indicadores do monitoramento de aprendizagem para redução da defasagem com metas para cada série do ensino fundamental em todas as escolas do município, partindo dos resultados obtidos na avalição diagnóstica realizada neste ano de 2023 e as que serão realizadas no início de 2024.

Segue o resultado das avaliações aplicadas em 2023, componentes Curricular: Língua Portuguesa e matemática, mesmo elas sendo aplicadas após início do ano letivo, divulgar os resultados para as instituições para que tomem as providências e analisar os alunos que precisam de reforço desde início do ano letivo de 2024.

Documento (plano de ação — em anexo) contendo os indicadores que serão utilizados para monitorar a evolução da aprendizagem de cada turmas/escola das Instituições do Município.

#### Sobre as recomendações propostas:

As recomendações contribuíram para melhoria dos processos da entidade:

O município pretende implementá-las a partir do ano de 2024, com o resultado das avaliações diagnosticadas, através do plano de ação a curto prazo apensado e conforme o recomendado.

## ACHADO 3

#### Comentários do gestor

Diante do exposto, pergunta-se aos Srs. Gestores:

Sobre a(s) condição(ões) apontada(s):

1) A(s) condição(ões) apontada(s) neste achado preliminar corresponde(m) aos fatos?

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



- 2) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) não corresponda(m) aos fatos, quais outros fatos os Srs. acreditam que contradizem este apontamento? Encaminhe os documentos comprobatórios.
- 3) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) corresponda(m) aos fatos, os Srs. pretendem tomar alguma ação saneadora? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

#### Sobre a(s) recomendação(ões) proposta(s):

- 1) A(s) recomendação(ões) proposta(s) por esta unidade técnica contribuiria(m) para a melhoria dos processos da entidade?
- 2) Caso não contribua(m), expliquem os motivos.
- 3) Caso contribua(m), os Srs. pretendem tomar alguma ação para implementá-las? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

## SOBRE O ACHADO 3

As condições apontadas correspondem aos fatos apresentados;

O município tomará as providências cabíveis para resolver o apontamento de imediato,

Segue minuta do ato normativo contendo as diretrizes para efetivação eficaz nas fichas individualizadas dos alunos, bem como para registro da trajetória comportamental dos alunos durante o ano letivo.

#### Das recomendações:

As recomendações contribuíram para a melhoria dos processos da entidade.

Segue em anexo, minuta do ato normativo para efetivação da implementação das ações, que já foi encaminhado ao jurídico para apreciação.

#### ACHADO 4

## Comentários do gestor

Diante do exposto, pergunta-se aos Srs. Gestores:

Sobre a(s) condição(ões) apontada(s):

1) A(s) condição(ões) apontada(s) neste achado preliminar corresponde(m) aos fatos?

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



- 2) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) não corresponda(m) aos fatos, quais outros fatos os Srs. acreditam que contradizem este apontamento? Encaminhe os documentos comprobatórios.
- 3) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) corresponda(m) aos fatos, os Srs. pretendem tomar alguma ação saneadora? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

#### Sobre a(s) recomendação(ões) proposta(s):

- 1) A(s) recomendação(ões) proposta(s) por esta unidade técnica contribuiria(m) para a melhoria dos processos da entidade?
- 2) Caso não contribua(m), expliquem os motivos.
- 3) Caso contribua(m), os Srs. pretendem tomar alguma ação para implementá-las? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

## **SOBRE O ACHADO 4**

Encaminhamos ao departamento jurídico a criação do Programa "alfabetiza Catanduvas". Contudo já realizamos o "reforço", mas sem cronograma fixo de trabalho.

- O Município tomará as providências para sanar os apontamentos, bem como de imediato colocar em prática as "ações do reforço" já implementadas nas escolas do município, sanando os apontamentos.
- a) Colocar os alunos do primeiro ano do Tiradentes no "reforço" assim como os demais;
- b) Para escola são marcos: oferecer "reforço" no contraturno para os alunos que necessitam de acompanhamento, observando a última avaliação realizada pelo município.

Comentário específico sobre o achado "oferecimento reforço para Escola São Marcos":

Os alunos, maioria absoluta, desta escola são do interior e necessitam de transporte para irem para escola. Todos são dependentes de ônibus escolar para chegar até a escola. Temos alunos das seguintes comunidades: Catanduvas, que moram próximo a PR 471, Agroibema, Varguinhas, Campo Bonito, Linha Centenário, Santa Terezinha, linha 408, Santa Barbara conforme relatório dos alunos da escola no sistema SERE, no qual consta que grande maioria são usuários de transporte, dificultando o reforço no contraturno.

Segue anexo dos alunos da Escola São Marcos

A Escola tem seu funcionamento em período único: vespertino, assim será oferecido reforço na própria escola e os que necessitam de acompanhamento em salas do recurso são

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



atendidos na escola da cidade. Após avaliação interna e externa constatou-se que o rendimento dos alunos está de acordo com a faixa etária, porém o "reforço" será oferecido aos alunos que necessitam de maior atenção pedagógica para melhor desenvolver o aprendizado.

## Sobre as recomendações propostas

As recomendações contribuíram para melhoria dos processos da entidade. Iremos executar o programa de reforço do município: Alfabetiza Catanduvas, para assim ficar implantado em todas as escolas do Ensino Fundamental do Município.

## **ACHADO 5**

#### Comentários do gestor

Diante do exposto, pergunta-se aos Srs. Gestores:

## Sobre a(s) condição(ões) apontada(s):

- 1) A(s) condição(ões) apontada(s) neste achado preliminar corresponde(m) aos fatos?
- 2) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) não corresponda(m) aos fatos, quais outros fatos os Srs. acreditam que contradizem este apontamento? Encaminhe os documentos comprobatórios.
- 3) Caso a(s) condição(ões) apontada(s) corresponda(m) aos fatos, os Srs. pretendem tomar alguma ação saneadora? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver.

#### Sobre a(s) recomendação(ões) proposta(s):

- 1) A(s) recomendação(ões) proposta(s) por esta unidade técnica contribuiria(m) para a melhoria dos processos da entidade?
- 2) Caso não contribua(m), expliquem os motivos.
- 3) Caso contribua(m), os Srs. pretendem tomar alguma ação para implementá-las? Se sim, quais? Encaminhe os documentos comprobatórios das ações, se houver

#### **SOBRE O ACHADO 4**

As condições apontadas neste achado correspondem aos fatos.

A secretaria, visando sanar os apontamentos, designou, internamente, sem ato específico, mas de forma verbal e precária, pessoas responsáveis para mediar os conflitos em todas as escolas do município, bem como orientou para que realizassem uma formação, para melhor desenvolver o trabalho, sendo que alguns

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



servidores já fizeram curso de capacitação e serão nomeados responsáveis. Segue em anexo, documento da preparação dos servidores.

## Sobre as recomendações propostas:

As recomendações propostas pela unidade técnica, contribuíram para melhoria dos processos da entidade;

A Secretaria tomará as providências para implementar de imediato as recomendações propostas visto que são de extrema necessidade.

Esta Controladoria Interna, RECOMENDA, seja estabelecido, pelo Gestor, um prazo para atendimento a este Achado.

Atendida a Recomendação, somos, pela regularidade.

Este é o Parecer.

SMJ

Catanduvas, 27 de novembro de 2023.

EDILSON MALADOS apparent por COLONO.

MALAVSKI:7663

MALAVSKI:7663

2210953

EDILSON MALAVSKI

CONTROLADORIA INTERNA

CONTROLADORIA INTERNA

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br